

PORTARIA COREN-PE Nº 0790/2021

Designa enfermeira fiscal para substituir a chefa do Setor de Fiscalização/Subseções, em suas férias, no período de 13 a 22/09/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 93/2021-SEFIS/Subseções;

Considerando o Despacho nº 2028/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para assumir, interinamente, a chefia do Setor de Fiscalização/Subseções, durante o gozo de férias da funcionária Hélia Sibely Mota Silveira, no período de 13 a 22/09/2021;

Art. 2° - A referida funcionária fará jus à gratificação atribuída ao cargo em comissão, de forma proporcional ao período a que foi designada;

Art. 3° - Dê ciência e cumpra-se;

Recife, 30 de agosto de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaise Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária